

PORTARIA 500/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 4244/04,*

R E S O L V E:

Artigo 1º *Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal n.º 25, de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, por NOVENTA dias, referente ao período aquisitivo de 3/2/1997 a 2/2/2002, à servidora ROSEMARY DE SOUZA LIMA, admitida em 3 de fevereiro de 1992, matrícula 2723-5, com lotação na Secretaria da Educação.*

Artigo 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.*

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito